

# BOAS - VINDAS

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito de Varginha dá as boas vindas aos nossos discentes neste ano de 2012. Esclarecemos que o Manual de Prática Jurídica de 2012 já se encontra no site e será entregue a cada um dos alunos nas primeiras semanas de aulas. Desejamos a todos bons estudos neste ano de 2012.

## PRÁTICA JURÍDICA – OBRIGATORIEDADE E MODALIDADES

Durante a semana de 06 a 17 de fevereiro estará aberta a inscrição para as modalidades de Prática Jurídica. A Prática Jurídica é obrigatória para os discentes de 4º e 5º anos.

Modalidades de Prática Jurídica para o ano de 2012: Serviço de Assistência Judiciária (SERAJ), Escritório Modelo de Advocacia e Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios).

O SERAJ é modalidade de prática jurídica real e engloba as seguintes sub-modalidades: Cível, Criminal, “Mediação e Negociação” e Juizado de Conciliação, que deverão ser cumpridas com a periodicidade de uma vez por semana no turno vespertino, com dias fixos para cada sub-modalidade.

O Escritório Modelo de Advocacia é

modalidade de prática jurídica simulada e deve ser cumprido uma vez por semana no período diurno ou noturno no decorrer do ano letivo ou durante o período de 02 a 27 de Julho. O Escritório Modelo, nas férias de Julho, só será deferido caso o discente comprove a impossibilidade de frequência nas outras modalidades de Prática Jurídica.

O Estágio Supervisionado Extracurricular (Convênios) é modalidade de Prática Jurídica real. Para o deferimento desta modalidade de prática jurídica é necessário firmar convênio prévio entre o estabelecimento cedente e a FADIVA. Necessário, também, que seja firmado termo de estágio entre o aluno e o estabelecimento cedente previamente conveniado com a faculdade.